

LEI N° 487/2015

BAIXIO – CE, 13 DE ABRIL DE 2015.

**Dispõe sobre denominação de vias públicas, da cidade de Baixio e dá outras providências.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIXIO, LAURA CRISTINA FERREIRA ALENCAR, faço saber que a Câmara Municipal de Baixio aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam oficializadas as denominações das seguintes ruas, localizadas no **CONJUNTO HABITACIONAL CHICO DIÓ** conforme abaixo se apresenta:

- I - Rua Prefeito Everson Trigueiro dos Santos
- II - Rua Arlindo Vicente de Andrade (Lindô)
- III - Rua José Cavalcante de Sousa (Binha)

**Art. 2º** - Ficam oficializadas as denominações das seguintes ruas, localizadas no final da margem da Avenida Francisco Ramalho Sobrinho, saída para cidade de Umari, conforme abaixo se apresenta:

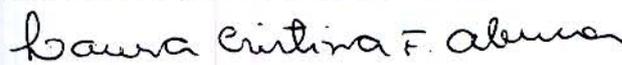
- I - Rua Januário Ferreira de Sousa
- II - Rua Francisca Duarte
- III - Rua Francisco Matias Sobrinho (Chico Matias)
- IV - Rua Manoel Ferreira Pontes (Neco Pontes)

**Art. 2º** - Fica oficializada a denominação da seguinte rua, antiga Parque da Vaquejada, que margeia o Conjunto Habitacional Prefeito Nilton Ricarte de Alencar:

- I - Terezinha Ferreira Alencar

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo autorizado a confeccionar placas indicativas para sinalização das referidas ruas.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

  
Laura Cristina Ferreira Alencar  
Prefeita Municipal